

**ATA DE REUNIÃO**

Referência: Processo nº E-20/001.001054/2020

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA-PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ

Aos quinze dias de julho de dois mil e vinte e dois, em reunião virtual pelo sistema ZOOM, às 14.00 horas, foi aberta a reunião pelo Defensor Público Geral em exercício MARCELO LEÃO ALVES que presidiu a reunião. Ato contínuo, cumprimentou e agradeceu a presença virtual dos Conselheiros, ELIANE MARIA BARREIROS AINA, IARA FREIRE DE MELO BARROS e LEONARDO REIS DE NAZARETH e, compondo, ainda, a reunião virtual a Diretora de Orçamento e Finanças da DPGERJ, MARIANA DE ANDRADE SARAIVA. Em seguida, passou a palavra para a Diretora de Orçamento e Finanças que apresentou as planilhas registrando que, desde o início do ano, a arrecadação tem sido tão boa que foi alcançado mais um recorde de arrecadação, sendo certo que o anterior foi em dezembro do ano de dois mil e vinte e um com oito milhões e quatrocentos e trinta mil, sendo que em maio houve uma arrecadação de nove milhões e em junho de oito milhões e oitocentos mil. Continuou esclarecendo que a estimativa de arrecadação é feita no ano anterior, cuja expectativa foi uma arrecadação em torno de cinco milhões. A arrecadação foi crescendo mês após mês, sendo provável que a arrecadação alcance o valor de noventa milhões. Continuando, a diretora analisou os gráficos demonstrando o crescimento que, em valores reais foi de sete milhões considerando a inflação que está muito alta. As despesas foram aumentadas em cinquenta por cento em relação ao ano anterior, contudo o aumento é esperado por causa da inflação que conduziu ao aumento dos contratos e pagamento de licenças. O resultado obtido no meio do ano atingiu o esperado para o final do ano. A expectativa para o final do ano o resultado terá um superávit em torno de trinta milhões. Pelo regime de competência, o gráfico mostra um resultado um pouco melhor, contudo há pagamentos que serão feitos no mês de julho. O quadro que apresenta o resultado revela que esse ano superou o ano passado, eis que o superávit, nesse ano, é de vinte e seis milhões que representa um crescimento em torno de quatro milhões em relação ao mesmo período do ano passado. Finalizou a apresentação registrando que a arrecadação está surpreendendo mês a mês. A Diretora Financeira encerrou a demonstração das planilhas que todos os conselheiros já haviam recebido antes da reunião. O Senhor Presidente em exercício perguntou se havia alguma dúvida em relação à demonstração das contas e todos os Conselheiros presentes responderam que estavam plenamente satisfeitos com o resultado e desempenho financeiro da administração registrando elogio à equipe. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício agradeceu a presença virtual de todos e declarou encerrada a reunião às 15.00 horas, solicitando a lavratura desta ATA que eu, Iara Freire de Melo Barros, Secretária, redigi, e por todos os Conselheiros presentes, virtualmente, será assinada eletronicamente.

MARCELO LEÃO ALVES

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

PRESIDENTE

IARA FREIRE DE MELO BARROS

CONSELHEIRA TITULAR

LEONARDO REIS DE NAZARETH

CONSELHEIRO TITULAR

ELIANE MARIA BARREIROS AINA

CONSELHEIRA SUPLENTE



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LEÃO ALVES, Subdefensor Público Geral de Gestão**, em 04/08/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Freire de Melo Barros, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA BARREIROS AINA, Defensora Pública Especial**, em 09/08/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERREIRA DA CUNHA, Defensor Público**, em 10/08/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO REIS DE NAZARETH, Defensor**, em 11/08/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0923206** e o código CRC **A4446C0F**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br